



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 771/2025

Aprova Justificativa de Inexigibilidade de licitação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao **Processo Licitatório nº. 22.437/2025, Inexigibilidade nº. 037/2025.**

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Administração Municipal;

Considerando o Processo Administrativo 22.437/2025, datado de 28 de novembro de 2025, encaminhado pela Gerência de Compras e Licitações via plataforma digital, na data de 1º de dezembro de 2025.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovado a justificativa exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao **Processo Licitatório nº. 22.437/2025, Inexigibilidade nº. 037/2025**, que tem por finalidade a contratação da Empresa: **PAZIM + PARTNERS LTDA.**, elaborar projetos de engenharia, arquitetura e serviços técnicos correlatos, sob demanda, para a Secretaria de Superintendência de Planejamento Estratégico e Inovação do Município de Assis Chateaubriand/PR, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº. 005/2025.

Art. 2º Fica a Superintendência de Administração e Finanças, através da Gerência de Compras e Licitações, encarregada de promover a publicação do extrato da citada justificativa, bem como a exarção dos documentos respectivos, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO OSVALDO LAGHI”, em 1º de dezembro de 2025.

Marcel Henrique Micheletto
Prefeito

Solange Aparecida Malagute Tavares
Superintendente de Administração e Finanças

CAOP/rj/mscs
GCL/afm